



(continuação das fls. 01)... (repetindo), e assino.

[Handwritten signature]
Darcy Carlos Paes Lopes

R.4-3.554 - EM 02 DE MAIO DE 1990. Protocolo nº 10.696. **VENDA E COMPRA.**
 Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 01.03.90, livro nº 021, fls. 080/081 do 1º Ofício de Notas desta cidade e comarca de Ivinhema(MS), Tabela Substituta Sueli e Almeida, pelo preço de NCZ\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), os proprietários TEREZA HARUE NAKAMURA AURÉLIO, brasileira, casada civilmente com o senhor ROBERTO RONI RODRIGUES AURÉLIO (RG Nº 8029520981-SSP/RS CIC Nº 333.112.340-49), sob o regime de comunhão parcial de bens, bancária, portadora da C. I. Nº RG-142.941-SSP/MS e titular do CIC Nº 203.493.511-04, residente e domiciliada na Rua Camboriú, nº 65, BNH - 3º Plano, na cidade e comarca de Dourados-MS e NAKKO AMÉLIA NAKAMURA SILVA, brasileira, casada civilmente com o senhor MANOEL FERREIRA DA SILVA (sob o regime de comunhão parcial de 2 bens, supervisora, portadora da C. I. Nº RG- 145.265-SSP/MT e titular do CIC Nº 202.072.631-91, residente e domiciliada na cidade de Glória de Dourados MS; venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor MÁRIO MITSUO NAKAMURA, brasileiro, casado civilmente com dona NEUZA DA SILVA NAKAMURA (RG Nº 146.014-SSP/MT e titular do CIC Nº 273.086.261-72), sob o regime de comunhão de bens anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, comerciante, portador de C. I. Nº RG-070.242-SSP/MS e titular do CIC Nº 048.962.461-87, residente e domiciliado nesta Comarca e ANTONIO MITSUMASA NAKAMURA, brasileiro, casado civilmente com dona SANDRA REGINA SAPUCCI NAKAMURA (RG Nº 13.257.544-SSP/SP e CIC Nº 017.721.798-76), sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, comerciante, portador da C. I. Nº RG-13.257.190-SSP/SP e titular do CIC Nº 171.270.171-15, residente e domiciliado na Rua Helena Ronicci Marciano, s/nº, nesta cidade de Ivinhema(MS); sem condições especiais. EMOLUMENTOS CR\$! 1.167,44 - TOTAL. Eu, *[Handwritten signature]*, Oficial do Registro, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

[Handwritten signature]
Darcy Carlos Paes Lopes
OFICIAL DO REGISTRO

R-5-3.554. Em 6.7.2011. Protocolo n. 35.297 - 6.7.2011. **PENHORA.** Pelo ofício n. 836/2011, datado de 28.6.2011 e assinado por determinação judicial pela senhora Darcy Gomes Teixeira Kol, diretora de cartório da 1ª vara desta comarca, dos autos de EXECUÇÃO FISCAL FEDERAL (Feito n. 012.04.100141-0), requerida pela UNIAO FEDERAL contra Biguá Ferragens e Materiais para Construção Ltda, para a cobrança da dívida de R\$392.167,95 (trezentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora, cujo ofício encontra-se arquivado em pasta apropriada nesta serventia registral. Sem emolumentos. Selo Digital n. ABC22232-210. Eu, *[Handwritten signature]*, oficiala substituta, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

[Handwritten signature]
Angela Adair da Queiroz Paes
OFICIALA SUBSTITUTA

EM BRANCO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Comarca de Ivinhema - MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PABLO DITTO e PABLO DITTO e PABLO DITTO em 11/09/2020 às 13:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800967-15.2013.8.12.0012 e o código iKhF9KpG.

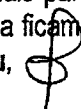


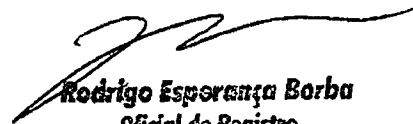
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IVINHEMA

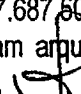


SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

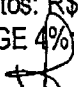
MATRICULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	OFICIAL REGISTRADOR
3.554	5.11.2013	2	40.940 – 31.10.2013	Rodrigo Esperança Borba

R-6-3.554, em 5.11.2013. Protocolo n. 40.940, em 31.10.2013. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara da comarca de Ivinhema/MS, por meio do Ofício n. 1854/2013 expedido em 30.10.2013, nos autos de execução fiscal n. 0001643-06.2007.8.12.0012, procede-se ao registro da penhora deste imóvel. Exequirente: União Federal. Executado: Biguá Ferragens e Materiais para Construção Ltda. Avaliação do imóvel: R\$ 1.000.000,00 (incluso outro imóvel). Ofício e termo de penhora ficam arquivados em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. AGD48660-159. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 5 de novembro de 2013.


Rodrigo Esperança Borba
Oficial de Registro

R-7-3.554, em 12.5.2016. Protocolo n. 46.878, em 11.5.2016. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara da comarca de Ivinhema/MS, por meio do mandado de penhora n. 012.2016/001517-3, expedido em 30.3.2016, nos autos de execução fiscal n. 0001352-35.2009.8.12.0012, subscrito eletronicamente por determinação judicial pela chefe de cartório, procede-se ao registro da penhora deste imóvel. Exequirente: União – Fazenda Nacional. Executado: Biguá Ferragens e Materiais para Construção Ltda. Valor da dívida: R\$ 307.687,60. Avaliação do imóvel: R\$ 752.000,00 (incluso outro imóvel). Mandado e documentos que o instruiu ficam arquivados em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. ALU45548-347. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, escrevente autorizada, digitei.


Ricardo Fabricio Segantredo
Oficial Registrador

R-8-3.554, em 8.5.2020. Protocolo n. 53.860, em 6.5.2020. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara da comarca de Ivinhema/MS, por meio do Ofício n. 0800967-15.2013.8.12.0012-000002/EMF, datado de 16.2.2020, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial – duplicata, subscrito digitalmente pelo chefe de cartório, procede-se ao registro da penhora deste imóvel. Exequirente: Gerdau Aços Longos S. A. Executado: Mario Mitsiu Nakamura e outro. Valor da ação: R\$ 37.099,09. Imóvel avaliado em R\$ 750.000,00. Ofício e documentos que o integra, ficam arquivados em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: R\$ 156,00. FUNJECC 5%: R\$ 7,80. ISS 5%: R\$ 7,80. FUNJECC 10%: R\$ 15,60. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 15,60. FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n. ADE85909-513-NOR. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.


Odinéia Paulo Dias Köhler
2ª Substituta

CONTINUA NO VERSO DA FICHA 2

Este documento é copia do original assinado digitalmente por PABLO DOTTO e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 11/09/2020 às 13:11, sob o número WIVN20080121578 nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 11/09/2020 às 13:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/bg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800967-15.2013.8.12.0012 e o código iKhF9KpG.



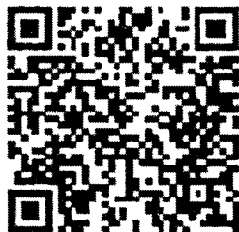
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE IVINHEMA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução do inteiro teor da MATRÍCULA n. 3554, (art 19, 1, LRP), não existindo outros ônus registrados ou averbados que não os eventualmente nela constantes, inclusive registros de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Este imóvel pertence a esta circunscrição desde 16.03.1981, sendo que entre 22.06.1966 e 15.03.1981 pertencia à circunscrição do S.R.I. de Nova Andradina/MS. Emolumentos: R\$: 29,00. FUNJECC 10% R\$:2,90 FEADMP 10% R\$:2,90 FUNADEP 6% R\$:1,74 FUNDE-PGE 4% R\$:1,16 ISS 5% R\$:1,45. Selo R\$ 1,50. Selo de Autenticidade: AD 598165-500-NOR. Ivinhema, 11/09/2020. Para consultar a autenticidade consulte: www.tjms.jus.br

Bel. Marcelo Marques Nogueira
 3º Substituto



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PABLO DOTTO e PROTOCOLADORA TJMS.3, Protocolado em 11/09/2020 às 13:11, sob o número WV420080121578 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 11/09/2020 às 13:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800967-15.2013.8.12.0012 e o código iKhF9KpG.